



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 20/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada prestação de serviço de publicação com uma inserção de ½ página por mês, com 18 cm de altura por 6 colunas de comprimento, totalizando 108 cm/col. por mês, ou dois espaços de ¼ de página, com 18 cm de altura e 3 colunas, colorido e impresso, de circulação regional, exercício de janeiro a dezembro de 2024, para o Município de Santiago do Sul/SC. Art.75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: EDITORA AVD COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: R MATILDE ALBA PEDOTTI, 87, SALA 2 87, SALA

CNPJ: 36.437.205/0001-86

Município: Quilombo SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A razão da escolha do contratado foi por se tratar que a empresa fornece serviço ao município a mais de seis anos desde 2017 em publicações de atos em jornal impresso, sempre atendendo as demandas solicitadas pelo município, sendo um serviço exemplar onde visa possibilitar a divulgação dos atos públicos aos munícipes e população regional, com objetivo de tornar ainda mais transparente todas as ações praticadas.

**5. PREÇO:**

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de Preços em site de outros Municípios, onde foi escolhido o menor valor para o referencial de valores.

\_\_\_\_\_  
Aislan Kerli Ceni  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Angela Karina Martins  
Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Josiano Cararo  
Suplente

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

( ) indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 19/01/2024.

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal